

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

CONSULTA PRÉVIA

(Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008)

PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Prestação de Serviços de Limpeza no Centro de Artes e Cultura, Cine Teatro de Ponte de Sor e Escola Secundária.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 15,00 horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o presente procedimento, os senhores , **Margarida Rosa Coelho Inácio, Técnica Superior, José António Pereira Costa, Técnico Superior e Maria da Conceição Lopes Sanganha, Técnica Superior**, do qual o primeiro é seu presidente, com o fim de procederem à elaboração do Projeto de Decisão de Adjudicação, conforme determina o artigo 125.º do CCP.

1- PROPOSTA APRESENTADA

- **Verónica Marques Justo**

2- ANÁLISE DA PROPOSTA

Valor base: **8.686,00 € + IVA**

2.1 - Indicação do atributo da proposta:

- **Verónica Marques Justo**

Valor da proposta: **8.686,00 € + IVA**

2.2 - Admissão e exclusão

Considera-se admitida a proposta do concorrente **Verónica Marques Justo**, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite, bem como relativamente à sua apresentação formal e instrução, conforme artigos 57.º a 62.º, do CCP.



3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo sido apresentada uma única proposta, não é aplicável o critério de adjudicação.

4. CONCLUSÃO

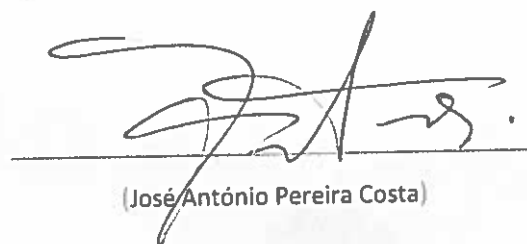
Assim, pelo exposto, entende o Júri, colocar à consideração Superior a adjudicação da proposta do concorrente **Verónica Marques Justo**, pelo valor total de **8.686,00 € (oito mil seiscientos e oitenta e seis euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando a apresentação de uma única proposta e uma vez que a decisão final é favorável à adjudicação da mesma, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, em concordância com o n.º 2 do artigo 125.º do CCP, é dispensada a respetiva audiência prévia.

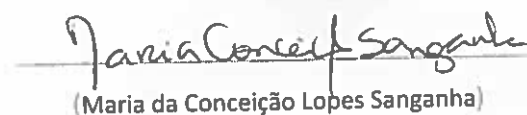
O Júri



(Margarida Rosa Coelho Inácio)



(José António Pereira Costa)



(Maria da Conceição Lopes Sanganha)